

COLECADA



JUCESP PROTOCOLO  
1323059/07-6



SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.  
(Companhia Aberta)

CNPJ/MF N° 47.193.149/0001-06 - NIRE 35.300.014.529

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2007

**DATA:** 04 de junho de 2007. **HORÁRIO:** 11:00 horas. **LOCAL:** Na sede social da Sudameris Arrendamento Mercantil S.A. ("Sociedade"), na Alameda Araguaia, 731, Pavimento Superior, parte A, Alphaville, Barueri-SP. **PRESENÇA:** (i) Acionistas representando mais de 99% do capital social com direito a voto. **MESA:** Reginaldo Gomes – Presidente da Mesa; Evelyn Lygia Trevisan Monteiro - Secretária.

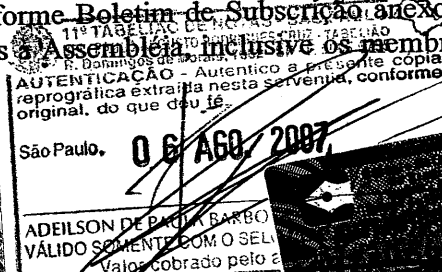
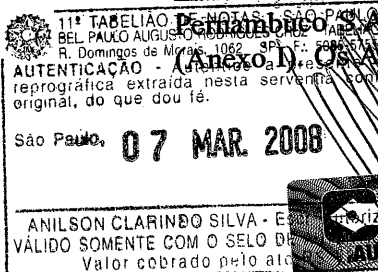
**ORDEM DO DIA:** 1) Homologação do aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$5.000.000.000,00, passando o capital social de R\$1.559.283.645,56 para R\$6.559.283.645,56, mediante a emissão de 5.913.915.718 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de abril de 2007; 2) Alteração da denominação social da Sociedade para Real Leasing S.A. Arrendamento Mercantil; e 3) Em virtude das modificações acima propostas, alteração dos arts. 1º e 5º do Estatuto Social da Sociedade.

DOCUMENTOS LIDOS E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

1. Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços", ambos de edições dos dias 17, 18 e 19 de maio de 2007; e
2. Aviso aos Acionistas para o exercício do direito de preferência legal para subscrição do aumento do capital social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de abril de 2007, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços", ambos de edições dos dias 14, 17 e 18 de abril de 2007.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM  
QUAISQUER RESTRICÇÕES:

1. **CONSIGNADO** em Ata que, encerrado o prazo de 30 dias iniciado em 14 de abril de 2007, para o exercício, pelos acionistas da Sociedade, do direito de preferência legal relativo ao aumento do capital social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de abril de 2007, sem que tenha havido qualquer subscrição por parte dos acionistas minoritários da Sociedade, as sobras de ações, no total de 2.635.750 (dois milhões, seiscentas e trinta e cinco mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, correspondentes a R\$2.228.430,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais), foram subscritas em 16 de maio de 2007 e integralizadas em 17 de maio de 2007 pelo acionista Banco de



de Administração, concordara com referida subscrição, restando homologado o aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), passando o capital social de R\$1.559.283.645,56 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$6.559.283.645,56 (seis bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), mediante a emissão de 5.913.915.718 (cinco bilhões, novecentos e treze milhões, novecentos e quinze mil e setecentas e dezoito) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

2. APROVADA a alteração da denominação social da Sociedade de Sudameris Arrendamento Mercantil S.A. para Real Leasing S.A. Arrendamento Mercantil. Foi APROVADO, também, que a presente alteração somente passará a produzir seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

3. Em virtude das modificações acima propostas, APROVADA a alteração dos arts. 1º e 5º do Estatuto Social da Sociedade, os quais passam a vigorar da seguinte forma:

*"ART. 1º - A Real Leasing S.A. Arrendamento Mercantil é uma sociedade por ações brasileira, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor".*

*"ART. 5º - O capital social é de R\$6.559.283.645,56 (seis bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) dividido em 7.836.524.701 (sete bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentas e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*

*§ ÚNICO - Cada ação dá direito a um voto nas Assembléias Gerais."*

**ENCERRAMENTO:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sendo a presente Ata lavrada e assinada por todos os presentes, autorizada sua lavratura na forma de sumário, como previsto pelo art. 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. Barueri-SP, 04 de junho de 2007.

**Mesa:**

Reginaldo Gomes – Presidente da Mesa

Evelyn Lygia Trevisan Monteiro - Secretária

**Acionistas:**

**BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**

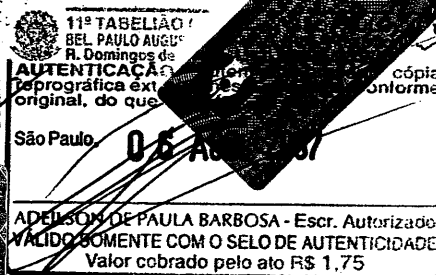
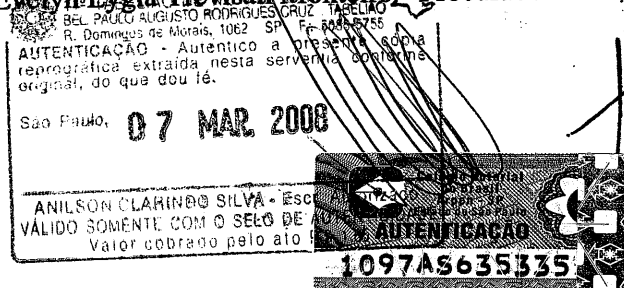
Reginaldo Gomes - Procurador

Evelyn Lygia Trevisan Monteiro – Procuradora

**BANCO ABN AMRO REAL S.A.**

Reginaldo Gomes - Procurador

Evelyn Lygia Trevisan Monteiro - Procuradora



**ABN AMRO BRASIL PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS S.A.**

Reginaldo Gomes - Procurador

Evelyn Lygia Trevisan Monteiro - Procuradora

**BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEIRA**

Reginaldo Gomes - Procurador

Evelyn Lygia Trevisan Monteiro - Procuradora

**Fabio Colletti Barbosa**

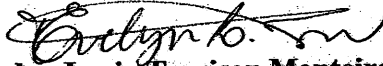
**Pedro Paulo Longuini**

**João Roberto Gonçalves Teixeira**

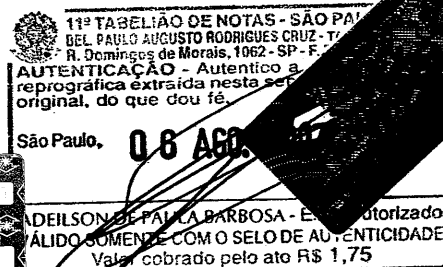
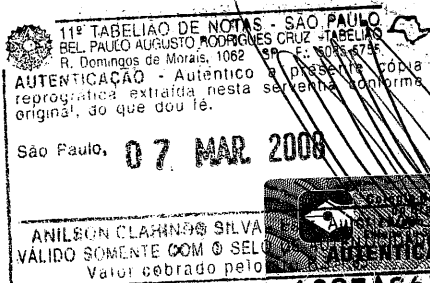
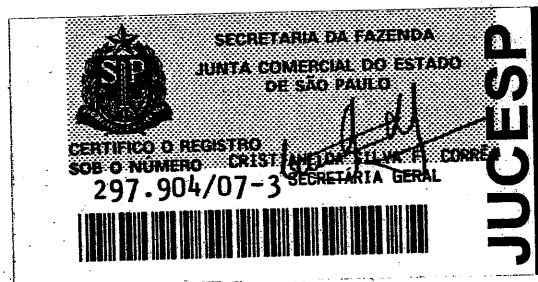
Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.



**Reginaldo Gomes**  
**Presidente da Mesa**



**Evelyn Lygia Trevisan Monteiro**  
**Secretaria**



ANEXO I

SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

(Companhia Aberta)


CNPJ/MF Nº 47.193.149/0001-06 - NIRE 35.300.014.529

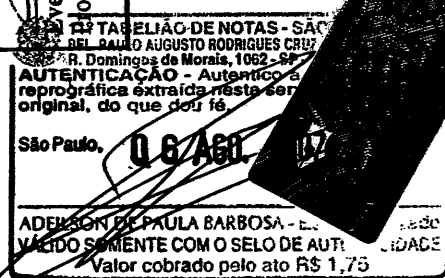
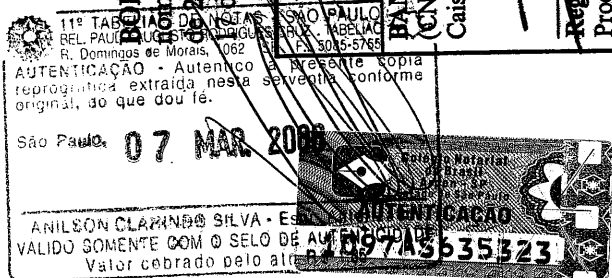
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM de subscrição de 2.635.750 (dois milhões, seiscentas e trinta e cinco mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, relativas ao aumento do capital social de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), autorizado em Assembléia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2007. O valor ora subscrito refere-se às sobras de ações não integralizadas pelos acionistas minoritários da Sociedade e será integralizado, em dinheiro, em maio de 2007.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	VALOR TOTAL A SER INTEGRALIZADO EM 17 DE MAIO DE 2007, EM R\$
Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE (CNPJ 10.866.788/0001-77) Cais do Apolo, 222, Edifício Bandepe, Recife - PE  Reginaldo Gomes Procurador	2.635.750	R\$2.228.430,00

Barueri, 16 de maio de 2007

  
Reginaldo Gomes  
Presidente da Mesa





# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf/GTSP2-2007/ **07009**

São Paulo, **31 JUL 2007**

**INSTITUIÇÃO:**

Sudameris Arrendamento Mercantil S.A.

**ENDEREÇO:**

Al. Araguaia, 731 – Pav. Sup. Parte A - Alphaville

**CEP/CIDADE/UF:**

06455-000 Barueri (SP)

**ATO(S)**

AGEs de 13.4.2007 e 4.6.2007

**PROCESSO N.º**

0701375464

**DATA DO DESPACHO**

31 JUL 2007

**ASSUNTO(S) APROVADO(S) POR ESTE ÓRGÃO:**

1. Alteração do capital para R\$6.559.283.645,56;
2. Mudança da denominação social para Real Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, com efeito a partir de 3.9.2007; e
3. Reforma estatutária.

**OBSERVAÇÃO(ÕES):**

1. Deverá a sociedade, de futuro, nos casos de aumento de capital em moeda corrente, atentar para o caput do artigo 27 da Lei 4595, de 31.12.1964, no sentido de que cada acionista deverá integralizar, no ato, 50% do montante do capital subscrito.

**ESTAMOS DEVOLVENDO:**

Documento(s) relativo(s) ao(s) ato(s) para fins de arquivamento no registro do comércio.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em São Paulo – II

11ª TABELAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO  
BEL PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F. 5045.5755

**07 MAR.**

ANILSON CLARINHO SILVA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AGENCIA  
Valor cobrado pelo ato de R\$ 1,75

11ª TABELAÇÃO DE NOTAS - SÃO PAULO  
BEL PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ  
R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F. 5045.5755

**06 ABR. 2007**

ADEILSON DE PAULA BARBOSA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AGENCIA  
Valor cobrado pelo ato de R\$ 1,75